



DECRETO nº. 219/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**Edivaldo Vieira da Silva**  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

**“GRATIFICAR SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

**RESOLVE:**

Gratifica a partir desta data, sobre o vencimento do cargo em comissão, a Sr.<sup>a</sup> **EDINEUSA VIERA DA SILVA**, Matrícula sob o nº **478**, servidor ocupante do cargo **COORDENADORA DE FARMÁCIA**, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Trinta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**